LEI Nº 4.045, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 75.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 55.000,00

TOTAL R$ 75.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319013 – Obrigações Patronais R$ 75.000,00

TOTAL R$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.08.27 16:06:50 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL